



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**  
**CASA EPITÁCIO ALENCAR**

**LEI Nº 1728/2009**

**Ementa:** Altera em parte a Lei 1.699/2009, que criou Cargos deste Legislativo e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais prerrogativas, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal, em Reuniões Ordinária/Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2009, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei nº 005/2009 do Poder Legislativo.

Art. 1º - O número real de Cargo de Assessor de Informática, símbolo CC-4, passa a ser 04 (quatro).


Art. 2º - Fixa o salário do Cargo de Assessor Jurídico Legislativo, símbolo CC-2, no valor mensal de R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais).

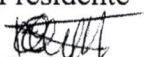
Art. 3º - A despesa relativa a presente Lei, correrá por conta de Dotação Orçamentária própria, desta Câmara.


Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 2009.

  
**Raimunda Barros de Oliveira Lisboa**  
Presidente

  
**Ednaldo Barros Cruz**  
1º Secretário

  
**Márcio Nemédio**  
2º Secretário